## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

## PORTARIA N.º 354/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 69 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 31 de dezembro de 2010, as atividades da Escola Municipal José Pereira Leite, de Ensino Fundamental (anos iniciais), autorizada pela Portaria nº 12, de 13 de maio de 1981, situada no B. Barreira, em Delfim Moreira.

Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.  $\mbox{SRE}-\mbox{Itajub\'a}$ 

> Subsecretário de Articulação Educacional Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 24/02/2022